



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

AVISO DE ERRATA N° 001
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL N° 02/2020

PROCESSO N° 23350.000460/2020-15

CONTRATO: 02/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Continuados de Auxiliar de Pedreiro de Reformas Gerais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Camboriú.

O Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú por meio da Autoridade Máxima, face ao disposto no processo supra identificado, torna público a **ERRATA nº 001 do Instrumento de Medição de Resultados**, cujos termos a serem considerados seguem abaixo:

No **INDICADOR 3 – Atraso no pagamento de salários e outros benefícios no mês anterior ao mês de referência, sem ocorrências, ONDE SE LÊ**

Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências = 15 Pontos. Uma ou mais ocorrências = 0 Pontos.
-------------------------------	---

LEIA-SE:

Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências = 10 Pontos. Uma ou mais ocorrências = 0 Pontos.
-------------------------------	---

INDICADOR 6 – Qualidade dos serviços prestados, ONDE SE LÊ

Faixas de ajuste no pagamento	De 0 a 20 Pontos conforme resultados da avaliação.
-------------------------------	--

LEIA-SE:

Faixas de ajuste no pagamento	De 0 a 10 Pontos conforme resultados da avaliação.
-------------------------------	--

INDICADOR 7 – Notificação de Substituição de Empregado, ONDE SE LÊ:

Faixas de ajuste no pagamento	Aviso realizado em até 5 (cinco) dias úteis = 20 Pontos. Aviso realizado com 1 (um) dia útil de atraso = 15 Pontos. Aviso realizado com 2 (dois) dias úteis de atraso = 10 Pontos.
-------------------------------	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	Aviso realizado com 3 (três) dias úteis de atraso = 5 Pontos. Aviso realizado com 4 (quatro) dias úteis de atraso ou mais dias = 0 Pontos.
--	---

LEIA-SE:

Faixas de ajuste no pagamento	Aviso realizado em até 5 (cinco) dias úteis = 15 Pontos. Aviso realizado com 1 (um) dia útil de atraso = 12 Pontos. Aviso realizado com 2 (dois) dias úteis de atraso = 09 Pontos. Aviso realizado com 3 (três) dias úteis de atraso = 5 Pontos. Aviso realizado com 4 (quatro) dias úteis de atraso ou mais dias = 0 Pontos.
--------------------------------------	--

Por ser verdade, firmo o presente,

Camboriú, 16 de setembro de 2020.

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
Diretora Geral